

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 192, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pelo JECC da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/627;

CONSIDERANDO que o Magistrado Bruno Araújo Massoud,
titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, está respondendo pelo JECC da
Comarca de Santana do Ipanema, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação,
mediante o Ofício Gab. Des. nº 123/2022, datado de 04/02/2022, devido a remoção do
Magistrado Fausto Magno David Alves para a 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 74-71/2022, datado de
08/02/2022, oriundo do Magistrado Bruno Araújo Massoud, em que há a indicação do
Magistrado Fausto Magno David Alves, para substituí-lo no Juizado Especial Cível e
Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, nos dias 10 e 11/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID
ALVES**, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional
e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do
Ipanema, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto Bruno Araújo Massoud,
nos dias 10 e 11/02/2022, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Fábio José Bittencourt Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 09 / 02 / 2022

Miguel na Melo
Folha(s): 76-77